



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2013

1 Aos onze dias de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, no Auditório da
2 Unidade Bom Pastor, *Campus* Chapecó, foi realizada por videoconferência, a
3 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário –
4 CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo
5 Professor João Alfredo Braidá - Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes**
6 **à sessão os seguintes conselheiros:** Edemar Rotta, Diretor do *Campus*
7 Cerro Largo; Juliano Paccos Caram, Diretor do *Campus* Chapecó e José Oto
8 Konzen, Diretor do *Campus* Realeza. **Representantes Docentes:** Paulo
9 Monteiro Nunes (*Campus* Chapecó), Clóvis Alencar Butzge (*Campus* Realeza);
10 James Luiz Berto (Suplente *Campus* Chapecó); Tatiane Chassot (suplente
11 *Campus* Cerro Largo), Rosane Rossato Binotto (*Campus* Chapecó) e Thiago
12 Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim). **Representante dos Discentes:** Leandro
13 Antonio da Luz (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Não compareceu e justificou**
14 **ausência o conselheiro:** Guilherme Romero (Representante Técnico-
15 Administrativo *Campus* Erechim). **Não compareceram e não justificaram**
16 **ausência:** Kalinton Prestes (Representante Discente *Campus* Cerro Largo) e
17 Jucimara Meotti Araldi (Representante Comunidade Externa – Estado SC).
18 **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de
19 Registro Acadêmico), Derlan Trombetta (Diretor de Organização Pedagógica),
20 os professores do colegiado do curso de Letras (*Campus* Chapecó), Luciano
21 Melo de Paula e Alejandra Maria Rojas Covalski, e Debora Cristina Costa
22 (Assistente da Pró-Reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos,
23 conferido o quórum, iniciou a sessão e passou-se à deliberação da ata da 9ª
24 Reunião Ordinária de 2013. O conselheiro José Oto Konzen fez algumas
25 complementações, que foram alteradas diretamente na ata e a mesma foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

26 aprovada. Passou-se aos Informes e o Presidente comunicou que na última
27 sexta-feira, dia 6, foi lançado o edital do Processo Seletivo UFFS 2014, através
28 do SiSU. Este processo se refere ao ingresso no primeiro semestre de 2014, e
29 serão ofertadas 1590 vagas em 36 cursos de graduação; que o Termo de
30 Adesão ao SiSU, assim como o Edital do Processo Seletivo, foi encaminhado
31 para todos os campi, e estão publicados nos murais, como determina a
32 legislação e nos próximos dias será divulgado no site da universidade; que
33 nestes últimos dias, a Coordenação Geral do PIBID está fazendo um circuito de
34 visitas pelos campi realizando seminários de encerramento e avaliação do
35 projeto 2011-2013 e também discutindo a implantação do PIBID 2014-2016, no
36 qual a UFFS teve o projeto aprovado junto à Capes; que houve uma reunião
37 entre a universidade e integrantes da Funai e de comunidades indígenas da
38 região, discutindo a política de ingresso dos povos indígenas na UFFS e a
39 proposta de criação de um *campus* voltado a estes povos no âmbito da UFFS;
40 que na próxima semana, dias 17 e 18, será realizada a reunião de
41 planejamento, envolvendo toda equipe diretiva da universidade, para um
42 processo de avaliação de 2013 e planejamento para 2014. Não havendo mais
43 informes, passou-se à **Ordem do dia: 1. Calendário Acadêmico 2014. 2. PPC**
44 **de Ciências Sociais - Licenciatura (*Campus* Erechim) – apresentação do**
45 **relato – conselheiro Paulo Monteiro Nunes. 3. PPC de Letras -**
46 **Licenciatura (*Campus* Chapecó) – apresentação do relato – conselheiro**
47 **Clóvis Alencar Burtzge. 4. PPC de Filosofia – Licenciatura (*Campus***
48 **Erechim) – apresentação do relato – conselheiro Juliano Paccos Caram.**
49 A Presidência solicitou a inclusão de um quinto item: definição de um pré-
50 calendário de reuniões para janeiro e fevereiro de 2014. O conselheiro Thiago
51 Ingrassia Pereira se manifestou com relação ao Calendário Acadêmico 2014,
52 propondo que se deixe a discussão para a próxima reunião, porque o Sindicato
53 dos Docentes – SINDUFFS, tem um estudo que aponta a possibilidade de
54 terminar o ano letivo ainda no mês de dezembro de 2014. Encaminhou o
55 estudo à Secretaria da Câmara, para envio aos demais conselheiros. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

56 Presidente esclareceu que se deixar a discussão deste tema para a próxima
57 reunião, reforça a necessidade de designar um relator, para que possa
58 aprofundar os estudos do Calendário Acadêmico proposto pela Prograd, tendo
59 por base inclusive os estudos enviados pelo conselheiro Thiago Ingrassia
60 Pereira. O conselheiro Juliano Paccos Caram sugeriu a inversão da ordem do
61 dia, antecipando o item quatro, de sua relatoria, em virtude de compromissos
62 assumidos mais tarde. Após discussões, a pauta ficou assim definida: **1.**
63 **Calendário Acadêmico 2014. 2. PPC de Letras - Licenciatura (Campus**
64 **Chapecó) – apresentação do relato – conselheiro Clóvis Alencar Burtzge.**
65 **3. PPC de Filosofia – Licenciatura (Campus Erechim) – apresentação do**
66 **relato – conselheiro Juliano Paccos Caram. 4. PPC de Ciências Sociais -**
67 **Licenciatura (Campus Erechim) – apresentação do relato – conselheiro**
68 **Paulo Monteiro Nunes. 5. Pré-calendário de sessões para 2014.** Passou-se
69 ao item **1. Calendário Acadêmico 2014.** O Presidente sugeriu que o
70 conselheiro Thiago Ingrassia Pereira assumira a relatoria do Calendário
71 Acadêmico 2014, o qual aceitou, e deverá encaminhar seu relato para a
72 próxima reunião da Câmara de Graduação, prevista para janeiro de 2014. **2.**
73 **PPC de Letras - Licenciatura (Campus Chapecó) – apresentação do relato**
74 **– conselheiro Clóvis Alencar Butzge.** Antes de passar a palavra ao relator, o
75 Presidente informou que o curso de Letras – *Campus Chapecó* solicitou a
76 possibilidade de representantes do colegiado do curso fazerem uso da palavra
77 durante a sessão, nos debates relativos ao curso. Houve concordância do
78 plenário e o relator do processo, Clóvis Alencar Butzge apresentou seu relato e
79 voto (ANEXO I), colocando-se favorável à devolução da proposta de alteração
80 do PPC à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), para que solicite ao
81 colegiado complementações e melhores argumentações que fundamentem as
82 mudanças em sua matriz curricular, especialmente nas reduções de carga
83 horária. Além disso, enfatizou que a UFFS deve zelar por uma unidade
84 institucional, evitando que as reformulações de PPCs de cursos ofertados em
85 mais de um *campus* se deem sem o debate e definições de linhas gerais que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

86 os estruturarem. Passou-se ao debate do voto do relator e um dos
87 representantes do colegiado de Letras – *Campus* Chapecó, prof. Luciano Melo
88 de Paula tomou a palavra, enfatizando que a proposta de alteração do PPC
89 apresentada é pragmática, visto que não é possível executar o PPC vigente,
90 pois não há quadro de professores suficientes para cumprir os créditos que
91 este PPC prevê; que muitos professores do colegiado estão com excesso de
92 carga horária, principalmente porque atuam também na pós-graduação;
93 defendeu que os cursos da UFFS não são multicampi, são independentes; que
94 a redução da carga horária envolve principalmente a área de língua espanhola
95 e linguística, pois há distorções na divisão dos conteúdos de língua, linguística
96 e literatura; sobre a participação dos docentes dos Domínios Comum e Conexo
97 nos debates, ressaltou que todos os professores foram convidados para as
98 discussões, mas houve pouca participação; sobre a questão dos estágios,
99 explicou que no *Campus* Chapecó há dificuldade de campo de estágio de
100 língua espanhola e por isso deixou-se a cargo de cada professor definir as
101 horas de estágio, sempre respeitando a Lei nº 11.788, que diz claramente
102 como deve ser o processo de estágio; sobre o diálogo entre os campi, era
103 intenção deste colegiado e esperaram que as reuniões acontecessem, o que
104 não foi concretizado; segundo o professor, o colegiado foi orientado pela
105 Prograd para a reformulação do PPC, com termos já definidos, e que eles
106 tinham autonomia para as mudanças; destacou que foi um processo muito
107 difícil efetuar estas mudanças no PPC, mas julga serem necessárias para
108 manter o curso em funcionamento nas atuais condições; reforçou que o curso
109 de Letras tem uma alta produtividade na pesquisa, extensão, projetos,
110 bolsistas, eventos realizados; destacou ainda o problema da alta evasão no
111 curso, o que preocupa o colegiado, sendo uma das causas possíveis a duração
112 do curso, que é longo e pelas aulas aos sábados, que são impraticáveis, visto
113 que muitos alunos moram em outras cidades e vem diariamente a Chapecó. A
114 profa. Alejandra Maria Rojas Covalski, também representante do colegiado de
115 Letras, se manifestou reforçando que os cortes nas disciplinas e carga horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

116 vieram por força, do excesso de créditos ministrados pelos professores, um
117 problema recorrente no curso; segundo ela, a universidade se constitui nos três
118 pilares ensino/pesquisa/extensão, e o número de professores que compõe o
119 colegiado de Letras, do jeito que está configurado, só vai fazer ensino; reforçou
120 que já não está mais nas mãos do colegiado a solução da carga horaria e o
121 caso está sendo levado ao Conselho de *Campus* e CONSUNI. O conselheiro
122 José Oto Konzen colocou que os argumentos apresentados até o momento
123 reforçam a tese do relator, de que os motivos que estão levando a proposta de
124 reformulação não são princípios formativos, são motivos externos e
125 conjunturais vinculados à organização da universidade; defendeu o voto do
126 relator e afirmou que ao lidar com a educação básica, com um curso de
127 licenciatura, ao estar diante de problemas de evasão, é preciso averiguar
128 melhor quais são as dimensões que cabem à universidade, do ponto de vista
129 institucional-formativo, destacando a importância do tempo de permanência na
130 universidade. Sobre a questão de falta de professores e excesso de carga
131 horária, principalmente por causa do mestrado, é uma questão que
132 possivelmente será vivenciada por outros cursos também, mas isso não pode
133 ser tratado como um problema da graduação, tem que ser tratado de forma
134 institucional e não só neste curso. O Presidente tomou a palavra dizendo que a
135 fala dos representantes do colegiado reforça e não enfraquece, a tese do
136 relator, que é preciso aprofundar este debate e há uma preocupação desta
137 Câmara no sentido de que tenha diretrizes gerais que permitam a tomada de
138 decisões sobre projetos dos cursos e isto fica evidente neste caso,
139 especialmente por se tratar de um curso que se replica em mais de um *campus*
140 e que portanto nos seus diferentes projetos, ainda que não precisem ser iguais,
141 devem refletir um projeto institucional de formação de professores no caso
142 específico de Língua Portuguesa e Espanhola; que lhe preocupa, na fala dos
143 representantes do colegiado, a tentativa de colocar o colegiado do curso como
144 uma unidade que não é ouvida pelo restante da universidade; lembrou que esta
145 Câmara, no início do ano, recebeu um pedido do colegiado deste curso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

146 solicitando uma revisão da redistribuição de vagas docentes; que a Câmara
147 devolveu o pedido solicitando que fosse melhor documentado, com
148 justificativas, para avaliação e tomada de decisão, e até hoje não houve retorno
149 do colegiado; declarou que há sim uma tentativa de diálogo de ambas as
150 partes e no projeto não aparecem elementos suficientes para que se possa
151 tomar a decisão e por isso, o relator propõe que o projeto seja devolvido ao
152 colegiado, para que produzam os esclarecimentos necessários, mas que sejam
153 efetivamente documentados, pois é preciso, inclusive, verificar qual é a carga
154 horária de aula dos docentes do curso, de acordo com o que está registrado no
155 Sistema de Gestão Acadêmica; falou ainda que o colegiado apresenta aqui que
156 há o problema da evasão, mas ao propor a reformulação do PPC, não cita esta
157 evasão e não apresenta alternativas para superar o problema; reforçou que o
158 órgão adequado para fazer o estudo da evasão e retenção é colegiado de
159 curso, sendo a essência do colegiado compreender como o PPC que está sob
160 sua responsabilidade efetivamente acontece, esta discussão deve ser cotidiana
161 no colegiado; afirmou que a Prograd, a partir dos dados dos colegiados, deve
162 fazer os estudos gerais da universidade; que apresenta-se como uma das
163 razões da evasão a duração do curso, mas que isso é de conhecimento dos
164 candidatos de antemão; se fosse esse o motivo significativo para a evasão, não
165 haveria procura dos cursos, o que não acontece. Segundo o Presidente, o que
166 fica evidente é que se está tomando uma medida meramente pragmática, de
167 adaptação do PPC a um determinado conjunto de professores, o que é
168 preocupante. Afirmou que, enquanto Câmara, é necessário deliberar a partir de
169 uma proposta institucional de curso, e se as condições de logística, pessoal e
170 infraestrutura não são adequadas ainda, é necessário trabalhar para constituí-
171 las. O prof. Luciano explicou que o colegiado tentou de todas as formas o
172 diálogo com as demais instâncias, expondo os argumentos, mas uma solução
173 ainda não foi encontrada. O conselheiro Edemar Rotta também concorda com
174 o relator, dizendo que seu relato sintetiza parte das preocupações demandadas
175 na Câmara de Graduação, desde a sua criação, e os debates sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

176 reformulação dos cursos apresentam um problema sério, que é no sentido de
177 não provarem a sua necessidade de alterações; que a cada nova chegada de
178 professores nos campi, mudam as compreensões acerca dos PPCs dos cursos
179 e se resolve reformulá-los; que em poucos momentos se assistiu nesta Câmara
180 uma justificativa condizente para a modificação de um PPC, que é,
181 fundamentalmente, provar que é necessário modificar para clarificar o processo
182 da graduação; que novamente não se justifica a reformulação do PPC, não há
183 um argumento coerente que reforça porque o PPC precisa ser modificado,
184 apontando o que é necessário para a formação do professor de educação
185 básica e quais os problemas existentes no PPC atual; que lhe preocupa a falta
186 de um argumento pedagógico que justifique a alteração do PPC. O conselheiro
187 Juliano Caram concordou que é inegável a quantidade de atividades de
188 pesquisa e extensão que o curso de Letras tem desenvolvido e colocou,
189 enquanto conselheiro e Diretor do *Campus* Chapecó, que lhe incomoda ouvir
190 que a universidade fecha os ouvidos aos anseios de um curso, porque tem sido
191 feitos esforços no sentido de atender as demandas apresentadas; esclareceu
192 que em nenhum momento a Coordenação Acadêmica e a Direção do *Campus*
193 Chapecó estavam fechadas para ouvir os colegiados; concordou com os
194 argumentos do conselheiro relator e ressaltou que a contratação dos
195 professores, mais da área de linguística do que de língua e literatura, foi opção
196 do próprio colegiado do curso; sugeriu que se vote o parecer do relator, e se
197 aprovado, sejam encaminhados ao colegiado os questionamentos do relator e
198 assim o colegiado vai poder responder. A profa. Alejandra destacou que os
199 professores do colegiado de Letras estão fazendo um esforço gigantesco para
200 dar conta das demandas da instituição. O conselheiro Clóvis Butzge destacou
201 que não fez o relato de forma insensível, sabe das dificuldades da composição
202 do corpo docente, mas isso não deve ser o que condiciona na hora de fazer
203 uma proposta pedagógica e sim a pergunta: que professor queremos formar?
204 Entende que o curso vai ter que dialogar com o *Campus*, com a Prograd, na
205 tentativa de solucionar as dificuldades com o corpo docente, mas não se pode



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

206 usar isso como critério para repensar a matriz curricular; na sua opinião, seria
207 muito bom ter uma visão mais orgânica, sentir-se mais pertencente da
208 instituição, características particulares todos tem, mas a UFFS é uma e seu
209 projeto institucional é um. A profa. Alejandra discordou do Presidente, dizendo
210 que o estudo da evasão e retenção é responsabilidade da Prograd, e não dos
211 colegiados. O Presidente retomou a palavra, dizendo que é preciso ler os
212 poucos documentos que regem esta universidade, onde está previsto que o
213 colegiado do curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do
214 curso, evasão e retenção são dois problemas didático-pedagógicos, não são
215 problemas da administração, portanto, o colegiado do curso deve sim estar
216 cotidianamente atento a este problema. A Prograd e a Universidade precisam
217 aprofundar esta discussão e fazer pesquisas a respeito, mas os colegiados
218 precisam tentar entender este problema. Disse que a Câmara, como órgão que
219 pensa a graduação, e a implantação da política de graduação na universidade
220 tem que tomar decisões a partir destas diretrizes, e não a partir de suposições,
221 e todas as falas feitas aqui reafirmam o que o relator propôs em seu voto. O
222 conselheiro Thiago Ingrassia Pereira declarou que existe uma expectativa dos
223 cursos, que estão propondo reformulações dos PPCs, que eles poderiam
224 operar com nova matriz a partir do primeiro semestre de 2014, e de fato com a
225 tramitação na CGRAD e a pauta extensa, está criando dificuldades para que
226 isso se concretize; também se colocou favorável ao voto do relator. O
227 Presidente agregou que a Câmara não pode se furtar à análise dos processos
228 de reformulação dos PPCs, baseada unicamente no prazo; é preciso fazer a
229 análise do processo, aprofundá-la e tomar a decisão a partir da compreensão
230 total do processo, independente se isso poderá possibilitar a tramitação em
231 tempo de implantar no próximo semestre; se o PPC tem problema, como indica
232 o relator, e a Câmara entende que o relator tem razão, o prazo não pode ser o
233 determinante das ações que serão tomadas; acrescentou que ao final das
234 deliberações sobre os PPCs que estão em curso hoje, é intenção da
235 Presidência que a Câmara, como disposição transitória, nas resoluções de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

236 aprovação de cada um destes PPCs, delibere quando que eles entrarão em
237 efetivo funcionamento nos cursos a que dizem respeito. Não havendo mais
238 inscritos, passou-se à deliberação do voto do relator e em regime de votação,
239 foi aprovado com um voto contrário e nenhuma abstenção. O PPC deverá ser
240 devolvido ao colegiado, para que responda aos questionamentos do relator. O
241 Presidente destacou que fica encaminhado também, a partir da Câmara e da
242 DOP/PROGRAD, que se promova uma aproximação e debate dos três
243 colegiados do curso de Letras, no sentido de, a partir dos apontamentos feitos
244 pelo relator, desencadear um processo de discussão conjunta. Antes de passar
245 para o item três da pauta, o conselheiro Paulo Monteiro Nunes se pronunciou,
246 justificando seu voto contrário ao do relator, dizendo ser a favor de todo o
247 poder aos colegiados, por conhecer melhor o curso; também destacou que se
248 está atribuindo aos colegiados uma série de funções (fazer diagnóstico sobre o
249 curso, acompanhar a evasão e tudo mais). Para ele, não basta apenas solicitar
250 este tipo de estudos aos colegiados, tem que criar condições para que isto
251 exista; que a universidade não é apenas um amontoado de cursos de
252 graduação, tem que levar sim em consideração as atividades de pesquisa,
253 extensão e pós-graduação, que constituem a carga horária dos professores. O
254 Presidente esclareceu que a universidade deve fazer pesquisa e extensão, a
255 partir do ensino da graduação e todos os professores devem estar
256 preocupados com a situação do ensino onde estão atuando. Não serão
257 exigidas pesquisas aprofundadas sobre as razões da evasão, retenção e
258 outros problemas, mas todos os professores envolvidos no curso devem estar
259 imbuídos em entender porque isso acontece e inclusive de buscar apoio
260 daqueles que detém este conhecimento. Dando sequência à pauta, passou-se
261 ao item **3. PPC de Filosofia – Licenciatura (Campus Erechim) –**
262 **apresentação do relato – conselheiro Juliano Paccos Caram.** O relator
263 apresentou seu relato e voto (ANEXO II), colocando-se desfavorável à
264 aprovação do PPC da forma como está, porque não houve diálogo entre os
265 cursos e porque tem problemas estruturais; considera precário e primário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

266 aprovar um PPC que está completamente invertido daquilo que se
267 pressupunha desde o início; sua sugestão no voto é que se devolva o PPC ao
268 colegiado, para manifestação e após, retorne à CGRAD, para a devida
269 aprovação ou recusa. O voto do relator foi colocado em votação, sendo
270 aprovado com uma abstenção e nenhum voto contrário. Dado o adiantado da
271 hora, não foi possível avançar na pauta, ficando o relato do PPC de Ciências
272 Sociais (*Campus Erechim*) para a próxima sessão. Passou-se para o item **5**.
273 **Pré-calendário de sessões para 2014.** Ficou acordado que as próximas
274 reuniões da CGRAD, por videoconferência, serão nos dias 22/01/2014 e
275 06/02/2014, ambas no período matutino. Nada mais havendo a tratar, o
276 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas
277 e dez minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de
278 Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente
279 assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 11 de dezembro de 2013.

